



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº780/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 0687/2026 de 09 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0060/2026 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 15 de julho de 2026, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº 293/2026, datado do dia 10 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença remunerada á servidora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR SILVA, Matrícula nº 2149, Cargo: Professora**, com início em 09 de julho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em educação e práticas educativas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,
aos 22 dias do mês de julho de 2026.

JOSE GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº 1471/2026	ANO 6
DATA 23.07.2026	PAG 2
DOCUMENTO Portaria	